

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN REFERENTE
AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE 2024 DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2024.....	3
2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2024	4
3) RESUMO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2024.....	5
3.1) SETOR DE RECURSOS HUMANOS – ELABORAÇÃO FOLHA MENSAL	6
3.2) DA REVISÃO DOS MANUAIS E FLUXOGRAMAS PRÓ-GESTÃO.....	7
3.3) DO RECOLHIMENTO MENSAL E PARCELAMENTO PASEP	8
3.4) DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DECLARAÇÕES SPREV 2024.....	9
3.5) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.....	10
3.6) DO BOLETIM MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS.....	11
3.7) DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2024

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Cabe ainda destacar, que o planejamento anual de auditoria interna está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

O PAAIN 2024 com a primeira alteração promovida em 13/06/2024 prevê a realização de auditorias presenciais nos setores de trabalho, de forma documental, na análise e verificação de informações de naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

O PAAIN (Plano Anual de Auditoria Interna) para o exercício 2024 foi elaborado pela Controladoria Interna e aprovado em 25/01/2024, revisado com primeira alteração em 13/06/2024 com aprovação mediante deliberação do Conselho Administrativo e divulgado no site institucional na primeira elaboração e a primeira revisão com alteração.

2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2024

De acordo com o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAIN 2024 (aprovado pelo Conselho Administrativo) em 25/01/2024 com alteração nº 001 aprovada em 13/06/2024, foram realizadas as auditorias conforme a seguir:

Áreas de Auditoria conforme PAAIN 2024	
I.	Conferência e Revisão dos Manuais do Pró-Gestão
II.	Conferência dos Recolhimentos Mensais do PASEP e Parcelamento
III.	Do Envio dos Demonstrativos DAIR/DIPR Calendário SPREV 2024
IV.	Do Processo de Concessão de Benefícios em Conformidade Manuais
V.	Do Boletim Mensal de Verificação de Receitas e Despesas e Folha Pagamento

Foram feitos de forma antecipada, antes do início de cada auditoria, os envios de e-mails com as orientações, questionamentos iniciais, bem como dos procedimentos exigidos e ainda da apresentação de documentos e demais informações essenciais para o exercício da atividade de auditoria, encaminhado aos responsáveis e setores a serem auditados.

Procedidas as auditorias nos setores, quando identificadas irregularidades detectadas, foram encaminhados os e-mails com o retorno de auditoria realizada, especificando os apontamentos e informações apuradas, para correção e adequação quando necessário.

Será utilizado o formato de Termo de Regularização de Auditoria, encaminhado à Superintendente, caso seja não sejam ajustados e corrigidos dos itens apurados com erros/falhas e será relatado sobre os achados de auditoria, mediante determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

3) RESUMO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2024

A. Elaboração da Folha Mensal de Pagamento e apoio na verificação dos valores para emissão guia DARF.	✓ Competência: Julho/2024 (Verificação com a aplicação de Check-List e Apuração pelos Valores Brutos)
B. Revisão dos Manuais e Fluxogramas do Programa Pró-Gestão Nível II	✓ Manual 001 Ap. Voluntárias; ✓ Manual 002 Ap. Invalidez; ✓ Manual 003 Ap. Especial; ✓ Manual 004 Ap. Compulsória; ✓ Manual 005 Revisão Aposentadoria; ✓ Manual 006 Pensão por Morte; ✓ Manual 007 Revisão de Pensão por Morte; ✓ Manual 008 Da Elaboração da Folha de Pagamento Mensal; ✓ Manual 015 Da Arrecadação das Contribuições; ✓ Manual 016 Da Compensação Previdenciária;
C. Do Recolhimento do PASEP e do acompanhamento do saldo de Reserva	✓ Controle dos valores pagos de PASEP via parcelamento RFB; ✓ Acompanhamento dos valores mensais depositado na conta PASEP com Reserva em conta separada;
D. Dos Demonstrativos Financeiros do IPREM mediante Balancetes de Receitas e Despesas, e Extratos de Investimentos	✓ Boletim Mensal Receitas/Despesas; ✓ Rentabilidade dos Investimentos; ✓ Demonstrativos SPREV 2024;
E. Dos processos de Concessão de Benefícios do IPREM	✓ Análise Individual de Processos de Concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões no período;

3.1) SETOR DE RECURSOS HUMANOS – ELABORAÇÃO FOLHA MENSAL

ÁREA 1 – ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL: JULHO/24)		
Folha de Servidores Ativos	• Contratados: • Efetivos:	• R\$ 11.018,68 • R\$ 86.099,47
Folha do Aporte (Tesouro Municipal)	• Aposentados: • Pensionistas:	• R\$ 200.332,34 • R\$ 63.631,39
Folha do IPREM	• Aposentados: • Pensionistas:	• R\$ 1.580.617,51 • R\$167.831,81

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DP-RH	Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE) mediante CHECKLIST	Verificação da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

Em conformidade com os Manuais introduzidos pela Sistema do PRÓ-GESTÃO foram utilizados os seguintes manuais:

• **008 – Manual de Elaboração de Folha de Pagamento e CHECK-LIST:**

- i. Elaboração da Folha dos Ativos Contratados;
 - a) INSS Segurado / INSS Patronal
 - b) FAP/RAT – Risco Acidente Trabalho (RAT ajustado)
- ii. Elaboração da Folha dos Ativos Efetivos Cedidos com ônus (inclusa folha normal);
 - c) Contribuições dos Segurados e Contribuições Patronais
- iii. Elaboração da Folha dos Ativos Efetivos Cedidos sem ônus (inclusive somente gratificação);
- iv. Elaboração da Folha dos Aposentados e Pensionistas do IPREM;
 - d) Contribuições dos Inativos (Recolhimento Acima Teto INSS);
- v. Elaboração da Folha dos Aposentados e Pensionistas do APORTE;
 - e) Contribuições dos Inativos (Recolhimento Acima Teto INSS);

3.2) DA REVISÃO DOS MANUAIS E FLUXOGRAMAS PRÓ-GESTÃO

DOS MANUAIS – PRÓ-GESTÃO (REVISÃO DOS MANUAIS E FLUXOGRAMAS)	
Manual 001	Definir procedimentos para o Processo de concessão de Aposentadoria Voluntária e por Idade.
Manual 002	Definir procedimentos para o Processo de concessão de Aposentadoria por Invalidez.
Manual 003	Definir procedimentos para o Processo de concessão de Aposentadoria Especial.
Manual 004	Definir procedimentos para o Processo de concessão de Aposentadoria Compulsória.
Manual 005	Definir procedimentos para o Processo de Revisão de Aposentadoria.
Manual 006	Definir procedimentos para o Processo de concessão de Pensão por Morte (Aposentado ou Servidor Ativo) Falecidos.
Manual 007	Definir procedimentos para o Processo de Revisão de Pensão por Morte (Aposentado ou Servidor Ativo) Falecidos.
Manual 008	Determinar procedimento para executar o processo de Elaboração da Folha de Pagamento Mensal, de pagamento dos Servidores Efetivos, Contratados, Aposentados e Pensionistas.
Manual 015	Determinar o procedimento de Arrecadação das contribuições previdenciárias para o IPREM, na identificação e correção das inconsistências referentes aos valores das contribuições dos segurados, Ativos e Inativos.
Manual 016	Determinar o procedimento, informar e auxiliar os servidores designados para operacionalizar os procedimentos necessários para efetivação da compensação previdenciária.

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DOS MANUAIS E FLUXOGRAMAS

Revisão	Consistência	Fluxograma	Exatidão Técnica e Testes
Leitura e entendimento da descrição dos procedimentos	Termos utilizados e clareza das ações	Visualização dos procedimentos com ordem lógica e de fácil compreensão	Verificação se as instruções coincidem com o fluxo realizado e se refletem as práticas atuais da atividade

- **Clareza:** O conteúdo está claro e fácil de entendimento?
- **Consistência:** Os termos e as ações são objetivos e suficientes explicativos?
- **Fluxograma:** Os passos são claros e seguem uma ordem lógica e de fácil compreensão?
- **Exatidão Técnica:** As instruções descritas nos manuais estão corretas e atualizadas?
- **Testes:** Você conseguiu seguir as instruções e obter o resultado esperado?
- **Feedback:** Recebeu opiniões de outras pessoas e implementou melhorias?

3.3) DO RECOLHIMENTO MENSAL E PARCELAMENTO PASEP

Em resposta ao Auto de Infração nº 13136-720.203/2021-65, de 19/03/2021, dado pela Receita Federal do Brasil, foi formalizado o parcelamento das contribuições do período indicado na notificação e feito os pagamentos das contribuições mensais. Dessa forma, foi protocolada e formalizada na Justiça Federal de Sete Lagoas a ação Judicial do Processo de registro nº 1007090-52.2021.4.01.3812, onde foi deferido de forma suspensiva o pedido de antecipação de tutela da liminar para que a contribuição do PASEP se mantivesse apenas calculada sob a RECEITA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Diante disso houve a suspensão do pagamento do parcelamento firmado, e a Superintendência do RPPS (IPREM), com autorização do Conselho Administrativo, optou em manter os valores do PASEP em conta apartada (RESERVA PASEP), mantendo estes recursos em aplicações financeiras, até que se tenha sentença final sobre o assunto. Ficou também acordado, que o valor referente a 1% sobre a receita da taxa de administração mensal, será recolhido mensalmente mediante o pagamento via DARF.

Demonstrativo da Conta Reserva do PASEP 2024 (1º Semestre 2024)

PASEP DEVIDO 2024	(A) PASEP RECEITA DA TAXA ADM (1%) (+)	(B) PARCELAMENTO PASEP (+)	(C) DARF PASEP PAGO (1%) (-)	(D) VALORES RESERVADOS PASEP 2024 D=A+B-C
JAN	28.556,39	9.860,94	-1.622,00	40.039,33
FEV	19.597,40	9.860,94	-1.622,00	31.080,34
MAR	19.561,46	9.921,78	-1.622,00	31.105,24
ABR	20.028,02	9.984,90	-1.622,00	31.634,92
MAI	19.258,40	10.052,58	-1.622,00	30.932,98
JUN	19.385,12	10.115,70	-1.622,00	31.122,82
1º Semestre 2024	126.386,78	59.796,84	-9.732,00	195.915,63

3.4) DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DECLARAÇÕES SPREV 2024

ÁREA 4 – DOS INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS	
Obrigações de Envio Calendário SPREV 2024	• Verificação do Calendário de Envio SPREV 2024 - DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): - Envio DAIR Junho/2024 - Envio DAIR Julho/2024 - Envio DAIR Agosto/2024 • Verificação do Calendário de Envio SPREV 2024 - DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses): - Envio DIPR 3º Bim-2024 - Envio DIPR 4º Bim-2024

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
CALENDÁRIO SPREV 2024	Manter a entrega e envios dos demonstrativos em conformidade com o calendário de entrega com o proposto pela SPREV.	Consulta dos Demonstrativos DAIR/DIPR 2024 Períodos Consultados Mediante consulta CADPREV-WEB (Consulta pública).	Conferência mediante consulta ao sistema CADPREV-WEB das datas de entrega de todos os demonstrativos consultados e verificação da data de entrega e envio dentro do prazo estabelecido.

Em consulta ao sistema CADPREV-WEB, foi constatado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Município de Três Marias tinha o vencimento em 18/06/2024, tendo sido feita a renovação automática nesta mesma data, com nova obtenção CRP/RPPS para o 2º semestre de 2024, com nova data de vencimento em 16/06/2025.

3.5) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Benefícios	Concessão de Benefícios	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

TOTAL DE APOSENTADORIA	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL)	APOSENTADORIA INVALIDEZ
05	04	01	NÃO HOUVE

TOTAL DE PENSÕES POR MORTE	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO FALECIDO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO
01	NÃO HOUVE	01

Período de Concessão: Meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024

Em conformidade com os Manuais de Aposentadorias e CHECK-LIST verificados foram averiguados os seguintes manuais de aposentadorias:

- 001 – Manual de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
- 006 – Manual de Pensão por Morte (Servidor Ativo e/ou Aposentado) Falecido.

3.6) DO BOLETIM MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Receitas e Despesas da Taxa de Administração e Pró-Gestão	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Boletins.	Conferência dos Boletins de Prestação de Contas com verificação das Receitas e Despesas apuradas nos Balancetes

GASTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL - ANO DE 2024					
MÊS	RECEITA	DESPESAS	DA RESERVA DO PASEP		SALDO FINAL
			MENSAL	PARCELAMENTO	
jan/24	100.000,00	58.612,06	28.556,39	9.860,94	31.527,00
fev/24	111.400,00	80.657,09	19.597,40	9.860,94	20.881,97
mar/24	120.000,00	83.894,64	19.561,46	9.921,78	26.183,58
abr/24	160.000,00	82.834,57	20.028,02	9.984,90	67.180,53
mai/24	160.000,00	96.427,56	19.258,40	10.052,58	53.519,86
jun/24	170.000,00	159.092,52	19.385,12	10.115,70	791,78

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Conta: 71029-3) ANO DE 2024					
PRÓ-GESTÃO	RECEITAS	APURAÇÃO	BALANCETE	RESTITUIÇÕES	SALDO FINAL
jan-24	15.000,00	2.350,00	2.350,00	0,00	12.650,00
fev-24	16.800,00	12.245,07	12.245,07	0,00	17.204,93
mar-24	-----	15.466,34	16.875,25	1.408,91	3.147,50
abr-24	15.900,00	16.173,53	16.173,53	0,00	2.873,97
mai-24	15.900,00	7.556,77	7.556,77	0,00	11.217,20
jun-24	31.800,00	6.969,04	6.969,04	0,00	36.048,16

3.7) DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Calendário SPREV 2024 (Data Limite)	Datas de Envio DRAA	Posicionamento Data: 31/12/2023 Atuário Responsável: Thiago Costa Fernandes RTM Consultores Associados
31/03/2024	03/06/2024	Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (DRAA)

Elaborado a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024 em 21/03/2024, posicionada em 31 de dezembro de 2023, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023, enviado ao CADPREV-WEB em 03/06/2024.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 3.265.998,95	14,00%	R\$ 457.239,85
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 117.658,18	14,00%	R\$ 16.472,15
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 5.912,12	14,00%	R\$ 827,70
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 3.265.998,95	18,82%	R\$ 614.661,00
Patrocinador - Aporte*	---	---	---	R\$ 437.376,68
Total				R\$ 1.526.577,37

(*) Correspondente a 1/12 avos do valor do aporte anual para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.846, de 03/02/2021.

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.526.577,37
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.612.703,84
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (86.126,47)
Resultado sobre folha salarial	-2,64%
Resultado sobre arrecadação	-5,64%

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,82% (14,00% para o servidor e 18,82% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, **devem somar 25,43%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Tabela 20: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 7.052.271,53	16,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.562.453,90	3,68%
Pensão de ativos	R\$ 1.099.661,85	2,59%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 9.714.387,28	22,88%
Administração do Plano	R\$ 1.083.952,39	2,55%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 10.798.339,67	25,43%

O Patrimônio Garantidor efetivamente constituído pelo RPPS é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 podem estar segmentados em renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 67.349.403,68	31/12/2023
Renda Variável	R\$ 26.349.230,56	31/12/2023
Investimentos no exterior	R\$ 3.267.212,37	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 202.727,67	31/12/2023
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 16.667.518,32	31/12/2023
Total	R\$ 113.836.092,60	31/12/2023

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o Município deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 32,82% (14,00% para o servidor e 18,82% para o Município – sendo 16,27% de Custo Normal e 2,55% de taxa de administração).

Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,43%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IPREM somam 32,82%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (7,39%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 314.022.450,69. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 113.836.092,60, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 200.186.358,09.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 200.186.358,09. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (15,28 anos), é de R\$ 26.908.642,42, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 173.277.715,67 e deve ser financiada no prazo máximo de 30 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.846, de 03/02/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 142.555.036,00. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), o atuário recomenda a alteração do Plano de Amortização vigente do déficit.

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2053).

Ainda, o art. 58 da Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

O controlador interno afastou-se de suas atividades por motivo de tratamento de saúde nos meses de Agosto, Setembro e Outubro, retomando os trabalhos e Novembro de 2024.

É o relatório do 3º Trimestre de 2024.

Três Marias-MG, 29 de Julho de 2024.

Leonardo Pacheco Silva (Assinatura Digital)

CRC-MG 111.965

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias